

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 1999 – NÚMERO TRINTA E OITO.-----

Aos sete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Carlos Jorge Duarte Pereira, José João Marques Pais, Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número sessenta e cinco, datado de seis do mês em curso, que acusa um saldo disponível de sessenta e três milhões cento e dez mil trezentos e dezanove escudos.-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

EXPEDIENTE:-----

LOTEAMENTOS:-----

Requerimento de EDUARDO ROSA PASSOS PORTUGAL E MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ROSADO PORTUGAL, residentes na Rua Maria Xavier, sem número, em Alpiarça, na qualidade de proprietários do prédio urbano, com a área total de um vírgula quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados, sito na Avenida Maria Xavier, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número quatro ponto seiscentos e vinte e um e omissos na matriz da freguesia de Alpiarça, mas participado em modelo cento e vinte e nove, a solicitar, ao abrigo do disposto no artigo número nove do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, que lhes sejam licenciadas as operações de loteamento para a referida propriedade. Doc. n.º 536. Proc. n.º 1/99.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte e seis do mês findo, e informar o requerente que constituirá condicionante de loteamento a apresentação da construção tipo a erguer no lote número três, de modo a verificarem-se as condições técnicas de arquitectura da futura habitação, devendo ter-se em atenção as condições de ventilação e iluminação, assim como as acessibilidades, garagens e anexos.-----

Requerimento de ANTÓNIO JOSÉ MAURÍCIO MADUREIRA FILIPE, residente na Rua Sá da Bandeira, Fazendas de Almeirim, em Almeirim, a solicitar, na qualidade de

futuro comprador, que seja informado sobre a viabilidade de loteamento no terreno sito em Frade de Cima, conforme planta que anexa. Doc. n.º 3427. Proc. n.º L-8.-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e cinco do mês findo, ou seja, solicitar ao requerente que instrua devidamente o processo.-----

OPERAÇÃO DE DESTAQUE:-----

Requerimento de ANA LEANDRO DUARTE ISABELINHA e JOSÉ JOAQUIM DA GRAÇA, residentes na Rua José do Vale, no lugar do Frade de Baixo, freguesia e concelho Alpiarça, a requererem, ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, de vinte e nove de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco, na qualidade de proprietários de um prédio urbano com a área total de mil metros quadrados, descrito na Conservatória de Registo Predial de Alpiarça sob o número cinco mil duzentos e noventa e quatro e omissos na matriz da freguesia de Alpiarça, sito na Rua José do Vale, Frade de Baixo, em Alpiarça, confrontando a norte com Francisco da Costa Boavida, a sul com Herdeiros de António Correia Galão, a nascente com Rua José do Vale e a poente com Quinta da Goux, que lhes seja autorizado o destaque de uma parcela de terreno, com a área de quinhentos metros quadrados, sito na Rua José do Vale, Frade de Baixo, em Alpiarça, confrontando a norte com João José Isabelinha da Graça, a sul com Ana Leandro Duarte Isabelinha e José Joaquim da Graça, a nascente com Rua José do Vale e a poente com Herdeiros de José Duarte Isabelinha. Doc. n.º 3430. C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte e cinco do mês findo, ou seja, autorizar o solicitado. Foi ainda deliberado, certificar que, nos termos do número três do artigo quinto do decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco, não é possível efectuar no prédio originário, no prazo de dez anos, outro destaque.-----

CERTIDÕES:-----

Requerimento de O CHOURIÇO-COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE CARNES DO CASAL DAS AIRES, CRL, com sede na Rua Manuel Paciência Gaspar, número duzentos e vinte A, em Alpiarça, a requerer, para efeitos de licenciamento de fabrico de enchidos, que lhe seja passada certidão em como está autorizada a fazer a descarga das águas residuais para o colector municipal.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar o solicitado de acordo com o parecer emitido pelos Serviços Técnicos de Obras, datado de doze do mês findo.-----

Requerimento de MARIA AMÉRICA ALCOBIO CRAVO, residente na Rua Maestro Lopes Graça, número dois, em Alpiarça, a requerer que seja certificado se existe ou não inconveniente na abertura de um escritório para o exercício da advocacia na Rua José Relvas, número cento e treze, freguesia e concelho de Alpiarça. Doc. n.º 3205. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e três de Março do corrente ano, ou seja, autorizar a abertura do referido escritório.-----

Requerimento de JOÃO MANUEL PEDRO SERRALHEIRO, residente na Rua de Alpiarça, número quarenta e um, em Almeirim, a requerer que seja informado sobre a viabilidade de construção de uma moradia de rés-do-chão, na Rua Primeiro de Maio, Frade de Baixo, freguesia e concelho de Alpiarça, conforme planta que anexa. Doc. n.º 3269. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de vinte e cinco do mês findo e informar o requerente que a construção é viável desde que:-----

- Seja implantada na faixa de cinquenta metros adjacente à Rua Primeiro de Maio;----
- Disponha de uma fossa séptica para tratamento e posterior lançamento de efluentes, uma vez que não existe colector público, na referida Rua.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Ofício de COMINMAR-COMÉRCIO INTERNACIONAL DE MÁRMORES, LIMITADA, com sede na Rua Guerra Junqueiro, número vinte e seis, em Almeirim, a solicitar que lhe seja concedida um prazo extraordinário, não inferior a vinte dias, para marcação das escrituras dos lotes de terreno números noventa e cinco e noventa e seis da Zona Industrial de Alpiarça, visto estar à espera da certidão da Conservatória do Registo Comercial de Almeirim. Doc. n.º 3763. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, solicitar à empresa o documento em falta, até ao final da próxima semana.-----

SUBSÍDIOS:-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, sem data, para atribuição de um subsídio, no valor de noventa e cinco mil setecentos e cinquenta escudos, à ESCOLA PRIMÁRIA DE ALPIARÇA, para fazer face a cinquenta por cento das despesas com as viagens de estudo, em virtude de não ser possível realizar as mesma no autocarro da Câmara.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida da quantia.-----

VÁRIOS:-----

Ofício com a referência oitenta e seis barra noventa e nove, datado de três do mês findo, emanado do CENTRO DE SAÚDE DE ALPIARÇA, a informar que o veículo descrito em requerimento para emissão de alvará sanitário a FERNANDA DA ENCARNAÇÃO FOLGADO MARTINHO, não corresponde ao veículo apresentado nestes serviços. Informa ainda que, tratando-se de um erro de comunicação, justificado e corrigido pela proprietária do veículo e interessada no alvará, é passado o Auto de Vistoria solicitado ao veículo de marca Toyota Dyna, matrícula 78-40-JE. Doc. n.º 3540. Proc. n.º L-3.-----

O senhor Presidente da Câmara sugeriu que se fizesse um levantamento de todas as autorizações já emitidas e, independentemente disso, avançar-se com a fiscalização no terreno sobre o horário praticado principalmente ao Sábado de manhã que é quando se verifica muito este tipo de situações e uma vez que os funcionários da fiscalização não trabalham nesse dia, a solução passava pela fiscalização, de surpresa, em alguns Sábados, para se verificar se o regulamento está a ser cumprido ou não. Chamou a atenção para os valores actuais das coimas e sugeriu a sua actualização em função do que é legalmente possível. Solicitou à Chefe de Repartição Administrativa e Financeira para que fosse entregue uma cópia, a toda a vereação, do Código de Posturas e Regulamentos em vigor a fim de que, numa próxima reunião, se possa debater este assunto.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o processo da requerente Fernanda Encarnação Folgado Martinho. Foi ainda deliberado concordar com as sugestões do senhor Presidente da Câmara relativamente à questão do horário praticado pelos vendedores ambulantes.-----

Fax da ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA, com sede na Casa da Cultura, Largo Cândido dos Reis, em Cantanhede, a solicitar, a fim de ser elaborada a convocatória para a Assembleia Geral Extraordinária, o reenvio deste fax, assinado pelo senhor Presidente da Câmara com as palavras «concordo» ou «discordo», para agendar a Assembleia Geral para o próximo dia catorze de Maio deste ano, em Paços de Ferreira, em sala cedida pela Câmara Municipal. Solicita ainda, por motivo de quorum, que caso não seja possível a presença do senhor Presidente da Câmara naquela data e referido local, o envio de procuração para voto, à semelhança da prática já seguida anteriormente. Doc. n.º 3424. Proc. n.º A-8-1-5.-----

Atendendo que não vai ser possível a presença do senhor Presidente da Câmara na referida reunião, foi deliberado, por unanimidade, emitir a procuração conforme solicitado, delegando poderes na Sr.ª Dr.ª Maria de Fátima de Fonseca Santos para votar na deliberação sobre regulamentos internos da referida associação.-----

Requerimento de SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA VALE DO RATO, SAG, LIMITADA, com sede na Rua do Bocage, número noventa e três, em Alpiarça, a solicitar uma indemnização, no valor de trinta e cinco mil escudos, pelo arranque indevido de seis oliveiras, de uma boca de rega e de limpeza da propriedade denominada “Infanta”, sita na Estrada do Patacão, em Alpiarça. Doc. n.º 1865. Proc. n.º A-8.-----

Deliberado, por unanimidade, após apreciação do parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de treze de Fevereiro do ano em curso, proceder ao pagamento da referida quantia à Sociedade Agro-Pecuária Vale do Rato, SAG, Limitada, pelos prejuízos causados.-----

Requerimento de SUPERMERCADO COUTINHO & FILHOS, LIMITADA, situado na Rua Ricardo Durão, número duzentos e quatro, em Alpiarça, a solicitar autorização para abertura do seu estabelecimento ao público, nos dias dois e três de Abril, da parte da tarde. Doc. n.º 4101. Proc. n.º A-8-1/6.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador José João Pais, exarado na cópia deste requerimento, em trinta e um do mês findo, que autorizou a pretensão.----

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE PESCA-CONCESSÃO DE PESCA NA BARRAGEM DOS PATUDOS:-----

Presente a alteração em epígrafe.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a referida alteração e proceder em conformidade.-----

ÁGUAS-CONSUMO-REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS EM ATRASO:-----

Presente uma informação da CHEFE DE REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, datada de seis do mês em curso, sobre o assunto em epígrafe. Doc. n.º 4311. Proc. n.º A-8-0.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, actuar em conformidade com o regulamento vigente, a partir do mês de Maio do ano em curso.-----

Relativamente às dívidas anteriores, foi igualmente deliberado proceder à interrupção de fornecimento de água de imediato, ou seja, logo que a Tesouraria Municipal elabore relação dos devedores.-----

ALIENAÇÃO DE BENS-VENDA DE PRÉDIO SITO NA URBANIZAÇÃO DO EUCALIPTAL, BLOCO A-NÚMERO SETE, EM ALPIARÇA:-----

Requerimento de FRANCISCO PRAZERES DIAS, residente na Urbanização do Eucaliptal, Bloco A/sete, em Alpiarça, a informar que está interessado na compra da casa que habita. Solicita também que lhe seja dada informação sobre o valor que a

Câmara pretende vender o referido imóvel, bem como as condições que oferece. Doc. n.º 3537. Proc. n.º R-4.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara vai publicitar a venda do referido prédio através de edital. Foi ainda deliberado informar que a base de licitação é de cinco milhões e quinhentos mil escudos e os lanços não inferiores a cem mil escudos. Quanto ao pagamento foi deliberado informar que o mesmo será efectuado no acto da escritura de compra e venda.-----

REQUISIÇÕES:-----

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:-SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: do dezoito ao vinte; cinquenta e cinco; cinquenta e seis; cinquenta e oito; sessenta; sessenta e dois; sessenta e cinco; setenta; oitenta e dois; oitenta e cinco; oitenta e sete; cento e três; cento e nove; cento e quinze; cento e dezanove; cento e trinta e seis; cento e quarenta; cento e quarenta e quatro; cento e quarenta e cinco; cento e quarenta e sete; cento e sessenta e um; cento e sessenta e três; cento e sessenta e cinco; cento e setenta e três; cento e setenta e sete; cento e setenta e oito; cento e oitenta e três; duzentos e trinta e três; duzentos e trinta e quatro; duzentos e quarenta e três; duzentos e quarenta e seis; duzentos e cinquenta e oito; duzentos e oitenta e três; do trezentos e um ao trezentos e cinco; do trezentos e oito ao trezentos e dez; do trezentos e quinze ao trezentos e vinte e nove, com excepção do número trezentos e vinte e sete; trezentos e trinta e um; trezentos e trinta e dois; do trezentos e trinta e seis ao trezentos e setenta e cinco, com excepção dos números trezentos e quarenta e três, trezentos e cinquenta e dois, trezentos e cinquenta e quatro e trezentos e setenta e quatro; do trezentos e setenta e nove ao trezentos e oitenta e um; trezentos e oitenta e três; trezentos e oitenta e quatro; do trezentos e oitenta e oito ao trezentos e noventa; do trezentos e noventa e três ao quatrocentos e vinte e oito; quatrocentos e trinta e dois e do quatrocentos e trinta e quatro ao quatrocentos e cinquenta, com excepção dos números quatrocentos e quarenta e quatrocentos e quarenta e sete; -SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS:- quarenta e dois; quarenta e cinco; quarenta e oito; do cento e um ao cento e vinte e nove, com excepção dos números cento e dezoito e cento e vinte e cinco; cento e trinta e três; cento e trinta e quatro; do cento e trinta e sete ao cento e quarenta e dois; do cento e quarenta e cinco ao cento e cinquenta; SERVIÇO EMISSOR ZERO TRÊS: quarenta e um; oitocentos e sessenta e dois e mil duzentos e cinquenta e dois; -SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: cento e catorze; trezentos e oitenta e sete; setecentos e dois; setecentos e trinta e oito; oitocentos e vinte e oito; oitocentos e trinta e quatro; oitocentos e cinquenta e dois; zero zero noventa e oito; zero cento e cinquenta e um; zero zero cento e cinquenta e seis; zero duzentos e noventa e um; zero trezentos e sessenta e três; zero quinhentos e

oitenta e oito; zero novecentos e vinte e seis; mil trezentos e cinquenta e nove; mil setecentos e cinquenta e um; dois mil e setenta e um; dois mil duzentos e vinte e oito; dois mil quinhentos e setenta e três; dois mil seiscentos e cinco; dois mil novecentos e sessenta e quatro; três mil duzentos e sessenta e cinco; três mil duzentos e oitenta; três mil oitocentos e quarenta e oito; três mil oitocentos e quarenta e nove; três mil novecentos e oitenta; quatro mil e setenta e oito; quatro mil duzentos e sessenta e três; quatro mil setecentos e dezassete; quatro mil setecentos e vinte e oito; quatro mil setecentos e quarenta e três; cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois; cinco mil setecentos e sessenta e quatro; cinco mil setecentos e sessenta e seis; cinco mil oitocentos e trinta e nove; cinco mil novecentos e oito; cinco mil novecentos e cinquenta e oito; seis mil e treze; seis mil e quarenta; sete mil setecentos e cinquenta; sete mil setecentos e cinquenta e três; sete mil setecentos e cinquenta e cinco; oitocentos e quarenta e nove B; oitocentos e quarenta e nove C; oito mil oitocentos e trinta e um; oito mil oitocentos e trinta e dois; oito mil oitocentos e trinta e seis; nove mil e oitenta e três; nove mil quinhentos e quarenta; nove mil seiscentos e noventa e cinco; duzentos e setenta e três PF; -SERVIÇO EMISSOR NOVENTA E OITO: zero trezentos e dez; zero trezentos e dezassete; zero quatro RS; dois mil trezentos e vinte e cinco; trinta; trezentos e vinte e cinco; três mil trezentos e vinte e seis; seiscentos e cinquenta e um; oitocentos e sessenta e sete; novecentos e três; nove mil duzentos e vinte; AC zero três; AG três; AGC; AMLT zero três; AREC; AVMB; BS zero três; DUQ zero três; EA zero duzentos e noventa e nove; FC zero três; FPS zero trinta e um; FPS zero trinta e dois; FPS zero trinta e três; FPS zero trinta e quatro; FPS zero trinta e cinco; FPS zero trinta e seis; I zero trezentos e noventa e nove; LATL quatro; LOC dez; RFF; SALD zero três; SNC; UG zero duzentos e noventa e nove; no valor total de quarenta e dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e um escudos.-----

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos: -----

CERTIDÕES:-----

DIVISÃO DO PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL:-----

Requerimento de MARIA LUISA BOTELHO FALCÃO NEVES, residente na Rua José Relvas, número duzentos e quarenta e dois, freguesia e concelho de Alpiarça, a requerer na qualidade de co-proprietária, pretendendo constituir em regime de propriedade

horizontal o prédio urbano descrito na Conservatória de Registo Predial de Alpiarça sob o número três mil quatrocentos e dezasseis e inscrito na matriz da mesma freguesia sob o número mil oitocentos e noventa e cinco, sito na Rua José Relvas, número duzentos e quarenta e dois, em Alpiarça, que lhe seja certificado que o mesmo reúne as condições necessárias para se proceder à sua divisão por fracções, nos termos do artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil. As fracções autónomas, distintas, independentes e isoladas entre si que constituem o prédio são as seguintes:-----

- Fracção A: Fracção autónoma designada pela letra A, correspondente ao rés-do-chão esquerdo, com sótão, destinada a habitação, com entrada pelo número duzentos e quarenta e dois da Rua José Relvas por um vestíbulo que é parte comum mas de uso exclusivo das Fracções A e B, e que se compõe de hall, corredor, sala, cinco quartos, três casas de banho, arrecadação e cozinha ao nível do rés-do-chão, e de hall, dois quartos e casa de banho no sótão. Tem duzentos e setenta e oito metros quadrados de área coberta, e um valor de trinta e três por cento do valor total do prédio;-----
- Fracção B: Fracção autónoma designada pela letra B, correspondente ao rés-do-chão direito com cave, primeiro andar e sótão, destinada a habitação, com entrada pelo número duzentos e quarenta e dois da Rua José Relvas, por vestíbulo que é parte comum mas de uso exclusivo das fracções A e B, que se compõe de hall, dois corredores, duas salas, três quartos, duas casas de banho, uma copa e uma cozinha ao nível do rés do chão, de um corredor, dois quartos, uma arrecadação e uma casa de banho no primeiro andar, cave, sótão e logradouro. Tem uma área coberta de trezentos e quinze metros quadrados, um logradouro com cinquenta e sete metros quadrados e um valor de trinta e quatro por cento do valor total do prédio;-----
- Fracção C: Fracção autónoma designada pela letra C, correspondente a rés-do-chão, destinada a habitação, com entrada pelo número quatro da Rua Maria Luisa Falcão, por portão e quintal comuns às fracções A, B e C, e que se compõe de uma assoalhada, cozinha, casa de banho, garagem, duas arrecadações, terraço e logradouro. Tem uma área coberta de cento e oitenta e cinco metros quadrados, um logradouro com trinta e oito metros quadrados e um valor de trinta e três por cento do valor total do prédio.-----

As fracções autónomas satisfazem os requisitos legais do Regime de Propriedade Horizontal.-----

São comuns a todas as fracções:-----

- Uma área de escritório afecta a uso comercial ou exercício de profissão liberal, composta por três salas, dois corredores e uma casa de banho, com sessenta e oito

metros quadrados de área coberta, com entrada pelo número dois da Rua Maria Luisa Falcão;-----

- Vestíbulo de uso exclusivo das fracções A e B, com vinte e um metros quadrados de área coberta, com entrada pelo número duzentos e quarenta e dois da Rua José Relvas;-----
- Jardim, pátio interior, alpendre, dois canis, horta, um barracão, um poço e um tanque, com três mil setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados, com entrada pelo número quatro da Rua Maria Luisa Falcão, bem como as partes indicadas nas alíneas a), b), c) e d) do número um do artigo mil quatrocentos e vinte do Código Civil. Doc. n.º 4002. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com parecer do Fiscal Municipal, datado de seis do mês em curso, ou seja, autorizar o solicitado.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Requerimento de FERNANDO CARLOS DUARTE MADEIRA HENRIQUES, residente na Rua Dr. Virgílio Arruda, número dezasseis, terceiro andar direito, em Santarém, a requerer, para efeitos de aquisição/reserva de terreno na Zona Industrial de Alpiarça, viabilidade para a instalação de uma unidade industrial no lote número cento e quinze da referida Zona. Doc. n.º 3106. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que poderá ser disponibilizado o lote número cento e quinze da Zona Industrial. Foi ainda deliberado solicitar ao interessado que, no prazo de dez dias a contar da data em que for avisado, informe se está de acordo com a atribuição deste lote; qual a forma de aquisição (direito de superfície ou propriedade plena) e condições de pagamento.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, sem data, para atribuição de uma gratificação, no valor de cinquenta mil escudos, ao senhor NUNO JOSÉ CABRAL FIGUEIREDO, pelo apoio prestado no espectáculo com o grupo “XUTOS & PONTAPÉS”, realizado no dia vinte e seis do mês findo, no Pavilhão Multiusos do recinto da Feira.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de sete do mês em curso, para atribuição de uma gratificação, no valor de sessenta e um mil oitenta e três escudos e cinquenta centavos, a ISABEL MARIA BRAZ LOPES, pela colaboração prestada durante o mês de Março do ano em curso, nesta Câmara Municipal, no Serviço de Expediente.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

VÁRIOS:-----

EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA LIGAÇÃO ALPIARÇA (EN118) / FRADE DE CIMA-EM 1370:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de um do mês em curso, relativamente à empreitada supra, realizada pela empresa JOÃO CEREJO DOS SANTOS, com sede em Corredoura, Porto de Mós, a dar conhecimento que as obras necessárias e destinadas a repôr a qualidade de execução, até à presente data e apesar de ter sido várias vezes solicitado, ainda não foram concretizadas. Sugere contacto com o empreiteiro para que, ao abrigo das clausulas do Caderno de Encargos, em defesa da qualidade desta obra e da sua boa imagem, proceda com alguma celeridade às obras de reparação das anomalias detectadas.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, propor à empresa quinze dias para repôr a situação em relação às anomalias.-----

PROPOSTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA, ATÉ DEZ MILHÕES DE ESCUDOS:-----

Presente ofício com a referência mil cento e quatro/noventa e nove-DCP, datado de quinze de Março findo, emanado da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, a propor, relativamente ao empréstimo em epígrafe, as clausulas contratuais para a contracção do mesmo.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as clausulas contratuais propostas pela Caixa Geral de Depósitos, que se dão como reproduzidas. Foi ainda deliberado dar o andamento devido ao processo.-----

INFORMAÇÕES:-----

O senhor Presidente da Câmara informou, aquando da visita da senhora Secretária de Estado da Educação para presidir ao acto inaugural da Feira do Livro, que foi feita a apresentação, durante a visita da mesma à Escola E,B 2+3/S de José Relvas, Alpiarça juntamente com a Comissão de Pais, da pretensão do concelho de ver instalado o primeiro agrupamento do ensino secundário. Informou também que, com base nessa pretensão a senhora Secretária de Estado encaminhou o assunto para decisão para a DREL e, deste modo, o senhor Director da DREL acompanhado do responsável pelos equipamentos, senhor Engenheiro Revês efectuou várias visitas ao município, estando presente a Comissão de Pais e o Conselho Directivo da Escola. Informou também que finalmente, ontem, o engenheiro Revês visitou novamente, a escola e anunciou que o

Senhor Secretário de Estado aceitou, no dia cinco, tendo efeitos práticos no próximo ano lectivo, o primeiro agrupamento em Alpiarça. Para que tal aconteça disse, ficou também acordado consagrar o primeiro agrupamento do ensino secundário a partir de Setembro. Informou ainda que a escola vai entrar em obras, rapidamente, que se irá incidir bloco a bloco, assumindo a Câmara todo o processo conducente em colaboração com as estruturas do Ministério da Educação que vai prestar auxílio dentro do que é possível e que vão comparticipar a obra a cem por cento. Prestou ainda mais alguns esclarecimentos sobre o referido assunto.-----

Deu também a conhecer que, por solicitação do grupo parlamentar do Partido Socialista, os deputados eleitos pelo círculo de Santarém vão visitar o concelho na próxima sexta-feira, num programa que começa às doze horas e trinta minutos, com encontro na Câmara Municipal de Alpiarça. Convidou todos os vereadores a estarem presentes.-----

O vereador José João Pais pediu a palavra, para solicitar aos vereadores da CDU que apresentassem algumas sugestões sobre as novas alterações ao trânsito em Alpiarça.-----

Deu também conhecimento de algumas correcções solicitadas pelos munícipes.-----

O vereador Carlos Jorge Pereira informou que, relativamente à Rua do Bocage, os moradores preferiam que o trânsito se efectuasse em sentido contrário.-----

Quanto à Rua do Bocage, o vereador José João Pais, deu os devidos esclarecimentos. Referiu também que, nestas situações, haverá sempre casos particulares. No entanto, na sua maioria, as pessoas concordam com estas alterações. Continuando com os esclarecimentos e no que diz respeito à filosofia adoptada nas Ruas de sentido único, referiu que a Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes tinha mais lógica em ser no sentido descendente, porque tem os semáforos a regularizar o trânsito no que diz respeito ao acesso à Rua José Relvas. Relativamente à Rua Silvestre Bernardo Lima esclareceu que devido a determinadas condicionantes, como é o caso dos funerais, pareceu-lhe que esta tinha mais sentido em ser no sentido ascendentes. Em relação aos estacionamento e no que concerne à Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes, o estacionamento do lado direito parecia-lhe uma ideia perfeitamente justificável, porque, primeiro está convencido que há mais estacionamento do lado direito e segundo, como a tendência do trânsito no sentido descendente é mais rápida, o estacionamento desse lado protegia mais as habitações.-----

O senhor Presidente da Câmara sugeriu que, no que diz respeito à Rua do Bocage e no sentido de diminuir a possível perigosidade das situações, no sentido descendente é o propiciar mais velocidade, daí, é sua opinião, que faz mais sentido a Rua ser no sentido ascendente para retirar esse efeito. Em relação à Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes, sugeriu que, para reduzir a perigosidade, se colocasse um sentido de STOP no sentido

descendente antes de se chegar à Rua Sacadura Cabral, ou seja, quem pára é quem desce a Rua Queiroz Vaz Guedes e não quem vai na Rua Sacadura Cabral.-----

O vereador José João Pais deu a conhecer os Programas das Comemorações do Vinte e Cinco de Abril, Primeiro de Maio e do Grande Prémio dos Patudos.-----

Prestou alguns esclarecimentos acerca da inauguração dos arruamentos da Gouxaria.----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezassete horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----